



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2024

EDITAL Nº 005/2024 – REABRE PRAZO PARA RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RETIFICA O ANEXO V, DO EDITAL 01/2024, ALTERADO PELO EDITAL Nº 002/2024 E RETIFICADO PELO EDITAL Nº 003/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 280/2024 de 02/04/2024, e em razão da necessidade temporária de contratação de servidor para provimento do cargo de Procurador Jurídico, TORNA PÚBLICO a reabertura do prazo para recurso quanto a homologação das inscrições e classificação provisória da prova de títulos e experiência profissional e a alteração e a retificação do Anexo V do Edital de Abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, alterado pelo item 2. do Edital nº 002/2024 e retificado pelo Edital nº 003/2024, para contratação temporária, conforme segue:

1. Fica reaberto o prazo para interposição de recursos, quanto a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DA PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, divulgados através do EDITAL Nº 004/2024, a partir do dia 22 de maio de 2024 até 24 de maio de 2024, em conformidade com o item 10. e seguintes do Edital 001/2024.

Justifica-se a reabertura prazo para interposição de recursos, pois em análise aos e-mails de solicitação de documentos referentes a inscrição e homologação realizadas pelos candidatos que estão concorrendo ao cargo, verificou-se que não foi enviado os documentos solicitados para um dos candidatos, dentro do prazo previsto para interposição do recurso. Fato que a comissão deliberou pelo envio imediato dos documentos solicitados para correção do erro, sendo que a comissão reconheceu que o acesso aos documentos solicitados seriam de fundamental importância para que o candidato solicitante pudesse realizar análise documental para entrar ou não com recurso. Prezando pela total transparência e lisura do processo, oportunizando a todos os candidatos a possibilidade de interpor recurso a comissão decidiu pela reabertura a reabertura do prazo de recursos.

2. Altera o ANEXO V – DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA, em conformidade com a decisão da comissão pela reabertura do prazo de recursos e as datas abaixo e retifica o ANEXO V – DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA incluindo o prazo para recurso previsto no item 10.1.3 do Edital n. 01/2024, passando a ser as seguintes:



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



ANEXO V

DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

Este Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas e cronograma de atividades:

Etapas	Datas
Publicação do Edital	05/04/2024
Prazo para Interposição de Recurso quanto a retificação do Edital	05 a 09/04/2024
Devolutiva da resposta aos recursos quanto ao Edital	11/04/2024
Republicação do Edital Retificado, em caso de alterações pós recursos	17/04/2024
Período das Inscrições	05/04/2024 a 30/04/2024
Prorrogação do período das inscrições	01/05/2024 a 10/05/2024
Julgamento da Documentação	13/05/2024
Edital de Publicação da Homologação das inscrições e Classificação Provisória da Prova de Títulos e experiência profissional	15/05/2024
Prazo para Interposição de Recurso quanto à Homologação das inscrições e Classificação Provisória da Prova de Títulos e experiência profissional	15/05/2024 a 17/05/2024
Reabre o prazo para Interposição de Recurso quanto à Homologação das inscrições e Classificação Provisória da Prova de Títulos e experiência profissional.	22/05/2024 a 24/05/2024
Devolutiva da resposta aos recursos quanto à Homologação das inscrições e Classificação Provisória da Prova de Títulos e experiência profissional.	ATÉ 28/05/2024
Publicação da Classificação Final dos Candidatos Aprovados e Resultado Final do PSS e abertura de prazo para interposição de recurso quanto a decisão da comissão.	29/05/2024 a 04/06/2024
Devolutiva da resposta aos recursos quanto à Classificação Final dos Candidatos Aprovados e Resultado Final do PSS	ATÉ 06/06/2024
Publicação e Homologação do Resultado Final	07/06/2024
Contratação	Conforme item 13

Justifica-se a retificação do ANEXO V – DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA do Edital n. 01/2024, com a inclusão de prazo para interposição de recurso quanto ao resultado final, em conformidade com item 10.1.3 do Edital n. 01/2024, qual não



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



encontrava-se disposto no cronograma.

3. Os recursos já interpostos contra a decisão da comissão quanto à Homologação das inscrições e Classificação Provisória da Prova de Títulos e experiência profissional, dentro do prazo do EDITAL Nº 004/2024, continuam válidos e a devolutiva das respostas serão realizada até o dia 28 de maio de 2024 em conformidade com o cronograma do ANEXO V, do presente edital.

4. Os demais dispositivos do Edital de Abertura nº 001/2024 permanecem inalterados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 21 de maio de 2024.

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR
Presidente da Comissão

KELEN ALINE ALGERI
Secretária da Comissão

ADILSON KRUK DA COSTA
Membro da Comissão